



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Assessoria da Câmara Municipal, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para prestação de Serviços de Cessão de Direito de uso de sistemas de informática, Junto a Câmara Municipal de Talismã – TO, no período de janeiro a dezembro de 2024.

Considerando que esta Câmara Municipal necessita da contratação visando salvaguardar o interesse público, proteger o patrimônio público contra quaisquer perdas e riscos em virtude da necessidade de programa específico para realização dos serviços de contabilidade, sempre visando o atendimento da legislação em vigor, visto ser de extrema necessidade para o bom funcionamento dos Serviços Administrativos. Faz se necessário ainda o uso do programa para acesso aos sistemas de controle, acompanhamento e manutenção de almoxarifado, compras, frotas e patrimônio, em atendimento ao que preceitua a legislação e controle externo com recomendação inclusive o tribunal de contas do Estado do Tocantins.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito desta Câmara.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao agente de contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

TALISMÃ/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Câmara Municipal De Talismã
Ueliton Carlos Araújo
Presidente